

**LEI MUNICIPAL N.º 1.631, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**EMENTA:** *Denomina Creche Municipal em fase de Construção localizada no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**CRECHE MUNICIPAL AUDERLUCIA CRISTYANE VIEIRA DE LIMA**”, a Creche Municipal em fase de construção localizada na Rua Severino José Torres, no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e conseqüentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal n.º 1.468/2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487  
Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 023/2024, de 21 de maio de 2024. Autoria do Vereador José Pedro da Silva Filho.

**LEI MUNICIPAL N.º 1.631, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Poder Legislativo Aprovou e Eu SANCIONO e PUBLICO no Quadro de Publicações desta Prefeitura, a Lei Municipal n.º 1.631, de 09 de julho de 2024, que *“Denomina Creche Municipal em fase de Construção localizada no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.”*

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2024.

JOSUE MENDES DA  
SILVA:21211205487  
7

Assinado de forma  
digital por JOSUE  
MENDES DA  
SILVA:21211205487

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
- Prefeito -